

para a mesma fazer a leitura da referida Lei Municipal. Após este momento foram feitas as devidas considerações a respeito da Lei e por fim fica aprovada por unanimidade a(s) Regulamentação (s) da Lei nº 37 de 15 de maio de 2017. Sem mais para o momento assino esta ata que segue assinada por mim e pelos demais, Juliana Welter, Juçara B. Passera, Clóris Petry. Ainda um tempo recolho as assinaturas novamente pelo motivo que as assinaturas seguem com os números de RG e CPF, sem mais para o momento assino novamente Juliana Welter RG 9.430.764-3 CPF 066.371.509-16, Clóris Petry RG 364.526 CPF 094.291.589-53

Ata 05/2017

Nos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete às 14:00 horas reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em reunião extraordinária. Para dar início o Senhor Mario Petry presidente do Conselho cumprimenta os presentes, agradando a presença, sem muitas delongas Mario passa a palavra para Juliana Welter Secretária Executiva deste Conselho, a mesma cumprimenta os Conselheiros e agradece a presença de todos. Juliana apresentou ao Conselho o Compromisso de Inclusão e de Situação Cadastral referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, o qual se encontra registrado sob o número de CNPJ: 28.836.777/0001-00 com nome empre-

arial: Conselho Municipal dos Direitos
Pessoa Idosa. O Fundo Municipal da Pe
Idosa ficará vinculado diretamente à Sec
ria Municipal de Assistência Social, situ
na Rua Rui Barbosa, nº 52 - Centro Salga
Filho - PR. Na sequência Juliana apresen
o Plano de Ação referente ao repasse de
recursos no formato fundo a fundo a via
lização de projetos, programas e serviços
voltados ao atendimento de pessoas id
sas e encaminhados por órgãos governa
mentais, conforme Lei Federal nº 10.741 de
01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
forme Deliberações Nº 001/2017 - CEDI/PR e 0
2017 - CEDI - PR. O plano de Ação consta in
mações como: Dados cadastrais dos órgãos
responsáveis pelas políticas da Pessoa Id
informações sobre o Plano Municipal
Idoso; proposta de atendimento (meta)
quel será na Área de Assistência Social
tinado ao público idoso com previsão
atender 250 e o local a ser executado
Pavilhão dos Idosos; Previsão de atendi
to parcela única de R\$: 50.000,00 (cinqu
mil reais); Previsão de execução da Des
na modalidade Obras e investimento
com intuito de construção da Cozinha
pavilhão dos idosos; o plano ainda tra
informações tais como resumo exec
vo, entre outras informações. Também
é apresentado o termo de Adusão
demais documentos pertinentes ao p
seto. Após esse momento Juliana cole

o plano de Ação para ser aprovado pelos conselheiros, os quais são todos favoráveis ao plano de Ação, ficando aprovado por unanimidade. Para finalizar esta reunião Juliana devolve a palavra para o Senhor Mário Petry presidente do Conselho, que faz as considerações finais da reunião. Sendo esses os assuntos para o momento, encerro esta ata que segue assinada por mim e pelos demais, Juliana Welter, Berni Göttert, Rea ~~Doefler~~ ^{Jennifer dos Reis}, Jucara B. Passera, Luaci F. Ramos, Silvana W. Nara Miranda, Clóris Petry

Ata 01/2018

Nos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às 9:30 horas (nove e trinta horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em reunião ordinária. Em primeiro o Senhor Mário Petry presidente deste Conselho e seu vice presidente Alfredo Pilger não puderam estar presente, mas mandaram para lhes representar a Senhora Melita Petry, os demais conselheiros presentes decidiram por aceitar a reunião. Os motivos apresentados para a falta são pessoais. A Senhora Juliana Welter secretária executiva inicia a reunião dando as boas vindas aos presentes e apresenta a pauta do dia: Início das atividades com os Idosos; Andamento do projeto encaminhado ao CEDI/PR pela